

PORTARIA N. 125/2012-D

*Concede Férias à Agente Universitária
da Fecilcam.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 13981/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 1/3 de férias à Agente Universitária da Fecilcam abaixo relacionada, conforme o período de fruição infraespecificado:

ID	Nome	Período Aquisição	de	Período de Fruição
167274	Nadir Aparecida da Silva	2012		01/06/2012 a 30/06/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de maio de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009